Nº PROC.: 00273 - PLO 017/2025 - AUTORIA: Verª. Margleide Alfaia

Poder Legislativo **Câmara Municipal de Macapá**Gabinete Vereadora Margleide Alfaia

PROJETO DE LEI Nº ____/2025 - CMM

DISPÕE SOBRE A
IMPLEMENTAÇÃO DE AULAS DE
DEFESA PESSOAL PARA
MULHERES NO MUNICÍPIO DE
MACAPÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

- **Art. 1º**. Este projeto de Lei dispõe sobre a implementação do programa de aulas de defesa pessoal para mulheres no município de Macapá, em locais a serem definidos pelo Poder Executivo.
- **Art. 2º**. O programa tem como objetivo promover a segurança e o bem-estar das mulheres, capacitando-as para se defenderem em situações de violência, além de contribuir para a prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher.
- **Art. 3º.** As aulas de defesa pessoal serão ofertadas gratuitamente às mulheres residentes no município de Macapá, priorizando aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade social.
- **Art. 4º.** As atividades deverão incluir temas complementares como: os diferentes tipos de violência, como identificar sinais de abuso, o ciclo da violência e os mecanismos de denúncia.
- **Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.







- Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 7º. O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Palácio Janary Nunes, em 24 de fevereiro de 2025.

VEREADORA MARGLEIDE ALFAIA PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHIS PDT





Nº PROC.: 00273 - PLO 017/2025 - AUTORIA: Vera. Margleide Alfaia

JUSTIFICATIVA

Considerando o preocupante aumento dos índices de violência contra a mulher no município de Macapá, conforme apontado pelos dados do **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**, que registram o crescimento dos casos de agressões, ameaças e feminicídios no estado do Amapá, e principalmente, neste município, torna-se imperativo a adoção de medidas eficazes para prevenção e enfrentamento desse grave problema social.

Segundo a Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá (SEJUSP), o número de ocorrências de violência doméstica e crimes de gênero apresentou um aumento significativo, evidenciando a vulnerabilidade enfrentada por muitas mulheres em nossa cidade.

Nesse contexto, a oferta de aulas de defesa pessoal para mulheres surge como uma iniciativa relevante e necessária, proporcionando não apenas capacitação técnica para a autodefesa, mas também o fortalecimento da autoestima e da sensação de segurança. A proposta se alinha ao princípio da territorialização da Política de Assistência Social, garantindo que as mulheres tenham acesso a atividades de cultura, lazer e esporte como parte de uma estratégia integrada de combate à violência de gênero.

Diante da realidade alarmante que atinge nossa cidade, é fundamental que o poder público adote medidas concretas para ampliar a proteção e o empoderamento feminino. Esse projeto visa contribuir diretamente para a redução da vulnerabilidade das mulheres, promovendo um ambiente mais seguro e justo para todas.

Portanto, diante do inegável interesse público que fundamenta esta iniciativa e da urgência em mitigar a violência contra as mulheres em Macapá,







Nº PROC.: 00273 - PLO 017/2025 - AUTORIA: Verª. Margleide Alfaia

Poder Legislativo Câmara Municipal de Macapá Gabinete Vereadora Margleide Alfaia

conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desse projeto, que representa um passo significativo na construção de uma cidade mais segura e igualitária.

Palácio Janary Nunes, em 24 de fevereiro de 2025.

VEREADORA MARGLEIDE ALFAIA PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHIS **PDT**





Nº PROC.: 00273 - PLO 017/2025 - AUTORIA: Vera. Margleide Alfaia